



Luís da Cunha, o Congresso de Utrecht e a política externa inglesa no início do século XVIII

Luís da Cunha, the Congress of Utrecht and the English foreign policy in the early 18th century

MIRANDA, Luiz Francisco Albuquerque de*
MOTA, Vítor Bicalho*

Resumo: O artigo procura elucidar como o diplomata português Luís da Cunha analisou as negociações entre as potências europeias no Congresso de Utrecht, que definiu as condições para o fim da Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1714). Atenta-se para a maneira como o diplomata interpretou a atuação dos representantes ingleses ao longo das negociações, em especial no que se refere às demandas da monarquia portuguesa. Para tanto, investiga-se as *Memórias da paz de Utrecht*, escritas por Cunha durante a realização do Congresso e endereçada à corte a quem servia. As *Memórias* oferecem um relato minucioso dos desdobramentos e peculiaridades das negociações.

Palavras-chave: Diplomacia; Congresso de Utrecht; Luís da Cunha; Inglaterra.

Abstract: The article seeks to elucidate how the Portuguese diplomat Luís da Cunha analyzed the negotiations between the European potencies in the Congress of Utrecht,

* Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas-SP. Professor de História Moderna e do Programa de Pós-Graduação em História da UFSJ. E-mail: lfamiranda@ufs.edu.br

* Licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), São João Del Rei-MG. Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFSJ, São João Del Rei-MG. Professor da Rede Pública do Estado de Minas Gerais. Bolsista da CAPES. E-mail: vitorbmota1993@gmail.com

Recebido em: 29/03/2019
Aprovado em: 14/05/2019

which defined the conditions for the end of the Spanish Succession War (1702-1714). This work focuses on how the diplomat interpreted the work of the English representatives throughout the negotiations, especially with regard to the demands of the Portuguese monarchy. For this purpose, we investigate the *Memórias da Paz de Utrecht*, written by Cunha during the Congress and addressed to the court he served. The "Memórias" give a detailed account of the unfolding and peculiarities of the negotiations.

Keywords: Diplomacy; Congress of Utrecht; Luís da Cunha; England.

Introdução

Luís da Cunha (1662-1749) foi um atento observador da vida política europeia e dos problemas portugueses na primeira metade do século XVIII. Iniciou sua carreira como magistrado, sendo nomeado para sucessivos cargos: desembargador da Relação do Porto (1686), extravagante da Casa de Suplicação (1688), desembargador do Paço (1710). Posteriormente, seguiu longa trajetória representando seu monarca em vários países europeus. Atuou em Londres (1697-1712 e 1715-1719), Utrecht (1712-1715), Madri (1719-1720), Paris (1720-1728 e 1736-1749) e Haia (1728-1736) (CLUNY, 1999). Com o aprendizado adquirido ao longo de seu trajeto, legou uma importante e vasta produção bibliográfica, na sua maior parte vinculada à diplomacia, composta principalmente por cartas endereçadas a políticos e autoridades da época. Assim, contribuiu significativamente para a elaboração das estratégias internacionais da Coroa portuguesa na primeira metade do século XVIII, sobretudo na formação de alianças político-militares e de tratados de paz e comércio. Em um “ambiente internacional cada vez mais complexo e competitivo”, as casas reais europeias “estavam a desenvolver serviços especializados em relações exteriores”. Se processava certa “profissionalização da diplomacia” com a ampliação e sofisticação dos dispositivos diplomáticos e a busca, nas relações externas, de compromissos jurídicos mais estáveis. No período, se constituía um “conjunto de normas jurídicas especificamente ligado ao estatuto dos diplomatas”, o que implicava na formação de “servidores diplomáticos mais especializados e versáteis”. No início do século XVIII, os “gabinetes de negócios estrangeiros” apareceram em várias monarquias europeias, respondendo ao “rápido crescimento das matérias que era premente despachar” (CARDIM; FELISMINO; MONTEIRO, 2005, p. 277-337).

Em Portugal, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros foi criada apenas em 1736, mas o trabalho de Cunha que vamos analisar evidencia a crescente preocupação com a necessidade de um serviço de recolha de informação mais eficaz, detalhado, preciso e rápido. Por essa razão, este artigo é um estudo de uma obra extensa e essencial do diplomata: *Memórias da paz Utrecht*, escritas enquanto ele participava do

Congresso de Utrecht (1713-1715) e materializadas sob a forma de correspondência diplomática. Essa obra reúne um conjunto de relatos do então diplomata português em sua missão no Congresso. Elas certamente objetivavam informar e instruir a corte a respeito dos desdobramentos das negociações. O Congresso buscou um arranjo diplomático que colocasse fim à Guerra da Sucessão Espanhola (1702-1714), na qual as principais potências europeias estavam envolvidas, incluindo Portugal e Inglaterra (BÉLY, 2013; ONNEKINK, 2013; MARCOS, 2012). Os relatos de Cunha possibilitam uma ampla visão dos conflitos internacionais do período, pois o diplomata buscou explicar o contexto em que estava inserido e avaliar o comportamento dos principais Estados durante as negociações¹:

Não havia potência em Europa que não estivesse atenta ao sucesso da constante violência com que a Rainha da Grã-Bretanha, ou os seus corrompidos ministros, arrastavam os aliados ao Congresso de Utrecht: porque ainda as neutras, como as de Itália, ou pelas pretensões que tinham ou pelo equilíbrio em que ficariam as Casas de Áustria e Bourbon, eram interessadas neste grande negócio e as do norte, a saber o César de Moscóvia, os reis de Dinamarca e a Polônia, receavam, que feita esta paz os obrigarem também a concluírem a sua com o rei de Suécia, antes de se aproveitarem da ausência deste príncipe; de sorte que até os turcos, que protegiam, não deixavam de suspender as suas resoluções, com o temor de que o Imperador [sacro-germânico] vendo pacífica a cristandade voltasse todas as suas forças contra os otomanos. Mas posto que cada qual dos aliados, que se dispunha a concorrer no Congresso, parecesse uma vítima que a Rainha, para segurar o seu governo particular, imolava ao inimigo comum; contudo não se perdiam as esperanças de melhorar o mau aspecto dessa forçada negociação (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 1-2).

Como é possível notar, a passagem caracteriza muito bem a rede de interdependências entre os Estados europeus, mostrando como eram intrincadas as ligações entre os diferentes agentes. Segundo Nobert Elias, a teoria sociológica da interdependência parte do princípio de que cada homem, desde a infância, faz parte de uma multiplicidade de pessoas dependentes umas das outras. Dentro da rede de interdependências em que ele é colocado no mundo, desenvolve-se (em diversos graus e segundo diversos padrões) sua relativa autonomia como um indivíduo que decide por si mesmo. Assim se expressa o conceito de interdependência: como em um jogo de xadrez, cada atitude decidida de forma relativamente independente por um indivíduo representa um movimento no tabuleiro social, jogada que por sua vez causa um movimento de outro indivíduo (ou, na realidade, de muitos outros indivíduos), restringindo a autonomia do primeiro e demonstrando sua dependência (ELIAS, 2001, p.157-158). Os Estados europeus defendiam cada um os seus interesses, mas não deixando de ser afetado pelos movimentos dos outros. Em face dessa interdependência, na qual se destacava o

¹ A grafia original das passagens foi atualizada.

protagonismo britânico, era necessário pensar a situação portuguesa, num cenário internacional em que o perigo era permanente:

Tudo neste tempo eram contradições; pois [...] a rainha pretendia agora regravar os interesses de todos os aliados, sem os ouvir [...]. Uma e outra potência, eram muito exatas nas suas alianças, enquanto lhe serviam para obterem as suas vantagens (CUNHA, 1715a, parte 3, p.163-164).

No século XVII, durante as negociações em Vestefália (1643-1648), se instaurou, pelo menos na teoria, alguns princípios relevantes para as negociações entre os Estados, como: a igualdade de direitos entre potências com crenças religiosas diversas; a liberdade de realização de alianças; o consenso de que era preciso haver um enquadramento normativo (de caráter jurídico e positivo) das relações entre as várias casas reais, repúblicas e a Santa Fé (CARDIM, 2004, p. 20). Inicia-se, então, o processo de construção de um novo direito internacional pautado em princípios gerais que fossem além da legitimidade dinástica ou do direito privado (SÁNCHEZ, 2015, p. 47). No entanto, até a primeira metade do século XVIII, o princípio da paridade entre os Estados, ainda que muitas vezes proclamado, não se concretizou. Também o princípio da inviolabilidade da soberania foi frequentemente desrespeitado. Quanto às pretensões imperiais, a verdade é que a ancestral ingerência dos Habsburgos e da Santa Fé na Europa ocidental sucedeu uma política de ingerência – menos impositiva, é certo – de reinos como a França ou a Inglaterra (CARDIM, 2004, p. 25).

Apesar disso, a paz negociada em Utrecht foi considerada pela historiografia (FURTADO, 2012; CLUNY, 1999; ONNEKINK, 2013; BÉLY, 2013) como um ponto decisivo na redefinição territorial da Europa moderna. A partir dela, os europeus estabeleceram novas formas de relações exteriores, pois a ambição de alargar os Estados por meio da guerra foi cada vez mais cerceada pela ordem internacional, expressa na teoria do equilíbrio de poderes e reconhecida pela primeira vez no Congresso (CLUNY, 1999, p. 100). Essa ênfase na negociação como um modo de garantir o domínio/soberania dos territórios vai demandar novas lógicas jurídicas e táticas diplomáticas para embasar as pretensões das coroas em disputas por territórios. Todavia, a mudança era apenas parcial. A política externa ainda era entendida como embate entre casas aristocráticas, portanto, as demandas dessas casas tinham grande peso nas negociações, algo que desapareceu no século XIX, quando o conflito se restringiu aos Estados-nações (CLUNY, 2006, p. 229).

Nesse contexto, França e Inglaterra passaram a disputar entre si a hegemonia europeia, sem jamais a alcançarem de uma forma plena (CARDIM, 2004, p. 32). Os dois

foram os únicos Estados capazes de aplicar com sucesso políticas protecionistas destinadas a impedir o controle de seus mercados por parte dos comerciantes estrangeiros (SÁNCHEZ, 2015, p. 44-45).

No entanto, a partir da paz de Utrecht, a Inglaterra aos poucos conquistou a posição de primeira potência do continente e aumentou sua possibilidade de manobrar com o equilíbrio europeu. Não podemos pensar a consolidação da supremacia inglesa como um processo rápido e que implicou na total submissão das outras potências. Havia, sem dúvida, certo equilíbrio entre elas, em especial no que se refere às forças militares terrestres. Todavia, a partir da Guerra da Sucessão Espanhola, diminuiu paulatinamente a capacidade de intervenção da França no cenário internacional. Ao mesmo tempo, a Espanha perdeu suas possessões na Itália e nos Países Baixos, sendo relegada a segundo plano. A Inglaterra, com sua expressiva força naval, foi um participante cada vez mais decisivo nos conflitos europeus: “A guerra havia servido para confirmar seu potencial bélico e se achava em condições de impor suas preferências.”² O conjunto de tratados de Utrecht tendeu a beneficiários ingleses que, além de alguns territórios pontuais, obtiveram vantagens econômicas que lhes permitiram flexibilizar o monopólio comercial de Espanha em suas colônias. A França, por sua vez, viu restrita sua área de interferência econômica, além de se endividar com o alto custo do conflito. Ao contrário dos ingleses, que tinham objetivos predominantemente econômico-comerciais, Luis XIV declarava guerras simplesmente porque a “reputação” de conquistador era o título “mais nobre” e sublime de todos (ELIAS, 2001, p. 149). Orientava-se, portanto, pelo fetiche de glória e prestígio. Em terra, existia certo equilíbrio militar na Europa, mas no mar a Inglaterra diminuiu significativamente a presença espanhola no Mediterrâneo, com a aquisição de Menorca e Gibraltar (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 176). O resultado das negociações em Utrecht foi o equilíbrio em terra e o desequilíbrio no mar.

Apesar da complexidade do processo e da preocupação de Cunha em avaliar o comportamento dos múltiplos agentes, atentamos neste artigo para a maneira como ele caracterizou os debates entre os plenipotenciários³ ingleses e portugueses, na tentativa de entender como o diplomata representou atuação e os interesses da maior potência europeia.

² [No original] “La guerra había servido para confirmar su potencial bélico y se hallaba en grado de imponer sus preferencias.” (MARCOS, 2012, p. 160, tradução nossa).

³Para a participação em congressos e em conferências internacionais, as coroas recorriam geralmente aos chamados *ministros plenipotenciários*, ou seja, a enviados investidos de uma certa margem de autonomia para tomar decisões e assinar acordos em nome dos reis (CARDIM, 2004, p. 27).

Característica da documentação

Como sinalizamos acima, a diplomacia, segundo Pedro Cardim, estava a adquirir uma maior especificidade, numa relação cada vez mais profunda e diversificada com os aparelhos de governo e de administração. Caminhava-se para uma compreensão mais “burocrática” do serviço diplomático e, portanto, as autoridades régias preocuparam-se em formar os primeiros arquivos de correspondência diplomática. Tais arquivos eram indispensáveis enquanto suporte de trabalho para a secretaria de assuntos exteriores. Para Cardim (2004, p. 25),

desde meados de Seiscentos que se assiste à criação de coleções documentais especificamente ligadas à atividade diplomática, tendo em vista dar apoio à ação dos enviados ao estrangeiro. As coleções de correspondência eram como que uma “memória” que apoiava as iniciativas governativas, e o próprio intercâmbio de cartas, entre embaixadores e enviados, começou a obedecer a normas rigorosas. Não exageramos se dissermos que a troca de missivas possuía uma importância verdadeiramente estratégica, pois era por essa via que se obtinha informação. Terá sido isso o que motivou o aparecimento das diretivas precisas quanto à obrigação dos embaixadores de deixarem “memórias” da corte onde se encontravam, as quais se destinavam aos seus sucessores no posto.

A troca de correspondência, portanto, era fundamental para a diplomacia do período, pois formava uma rede de conexões que estruturava as decisões governamentais no plano das relações internacionais e possibilitava a formação de arquivos, sem os quais a organização do *métier* diplomático teria sido impossível.

Consciente da importância das missivas, Luís da Cunha mandou copiar suas *Memórias*⁴ – um conjunto de epístolas de caráter oficial – em quatro volumes luxuosos de pergaminho, iluminados e com encadernações sofisticadas, o que mostra preocupação com o suporte material do texto e a tentativa de realçar seu valor simbólico. As ofereceu a D. João V, à rainha D. Maria Ana de Áustria e ao Conde de Tarouca.⁵ Convém lembrar a importância dos manuscritos na cultura portuguesa do

⁴ Ele explica um dos aspectos da escrita das memórias: “Como cada Tratado continha muitos pontos, e sobre cada um deles se repetiam as conferências ora só com os ingleses, ora juntamente com os franceses, seria necessário mais um volume, se as houvésemos de referir por sua ordem, e com as particularidades que nelas se passaram, e assim unicamente diremos o essencial sem nos atarmos à cronologia das ideias e das mesmas conferências” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 373).

⁵ João Gomes da Silva, 4º Conde de Tarouca (1671-1738), iniciou cedo o serviço ao rei, com uma viagem ao Palatinado, em 1686, na comitiva de seu pai, 2º Conde de Vila Maior e 1º marquês de Alegrete, afim de ultimar o casamento do rei Pedro II com Maria Sofia de Neuborg. Desde essa data Tarouca participava da vida da corte, apesar de não ter ocupado nenhum cargo governativo ou função junto da casa real. Sua primeira nomeação ocorreu em 1701, na qualidade de Governador do Baluarte da porta de Alcântara. A partir de 1704, integrou, como oficial, as fileiras do exército português que combatiam na Guerra de Sucessão Espanhola. Tarouca, como fazia prever sua origem social, recebeu instruções em seguida para se deslocar à Inglaterra na qualidade de *Embaixador Extraordinário*. Nomeava-se elementos da nobreza titular para opulentas missões de representação, atribuindo-lhes, quase sempre, o grau de Embaixador, um tipo de acesso raro. Por fim, foi nomeado como 1º Plenipotenciário de Portugal no Congresso de Utrecht.

século XVIII. Sua existência e circulação, salienta Adriana Romeiro (2017, p. 88), “não foi ameaçada pela imprensa”, pois visava outras necessidades e outros fins como, no caso, informar a corte e alguns interlocutores privilegiados sobre o andamento de negociações diplomáticas. No período, boa parte dos assuntos governamentais, em monarquias como a portuguesa, não constituía “matéria pública, aberta ao debate e ao escrutínio popular”, já que estavam, para as elites cortesãs, “para além da capacidade de entendimento e compreensão dos súditos” (ROMEIRO, 2017, p. 96). Não surpreende, portanto, que as *Memórias* de Cunha tenham permanecido como manuscrito acessível apenas a um pequeno círculo responsável pelas principais decisões políticas. Por essa razão, é preciso pensar as condições de possibilidade do discurso levando em consideração as principais interdições que permeavam o discurso de Dom Luís, as quais residiam em não desagradar boa parte da elite dirigente portuguesa (o círculo favorável à aliança inglesa) e nem aos representantes ingleses.

Atualmente, a Biblioteca Nacional de Portugal possui o original do 4º volume e o disponibiliza *online* junto com o 3º volume da obra, datados de 1715. O volume 4 possui 900 páginas, com cinco iluminaturas de página inteira, em pergaminho, que representam acontecimentos marcantes da Paz de Utrecht (MARTINS; SILVA; FERREIRA, 2014, p. 159). Os originais dos volumes 1 e 2 integram os acervos de outras instituições, enquanto que do volume 3 não se sabe o paradeiro original. Na Biblioteca Digital Luso-Brasileira pode-se ter acesso aos 1º e 2º volumes, de 1714. Os manuscritos originais destes últimos pertencem hoje à *British Library*. Na *Additional (collection)*, o volume 1, de 495 folhas, denomina-se *Breve idea da causa da guerra de mil setecentos e dois dos seus progressos; e das negociações da paz até a morte do senhor rey Dom Pedro II de gloriosa memória* (MARTINS; SILVA; FERREIRA, 2014, p. 159). Conforme nota redigida pelo Conde de Tovar (LEMOS, 1932, p. 48-50 *apud* MARTINS, SILVA, FERREIRA, 2014, p.160), que inspecionou os dois códices, no volume 1 encontram-se, no começo, duas cartas de 20 de junho de 1714, de Utrecht, assinadas por Luís da Cunha; a primeira, em pergaminho e com decoração colorida, é endereçada ao Rei, e a segunda a Diogo de Mendonça, “para que pelas suas mãos suba às de Sua Magestade”. O volume 2, de 577 folhas, inclui uma dedicatória “A rainha N. S.”, em pergaminho, iluminada, assinada pelo autor, e um frontispício alegórico. Os dois manuscritos dispersaram-se em data desconhecida, após terem feito parte da biblioteca do diplomata Lord Stuart de

Sua casa legou uma das correspondências diplomáticas mais completas existentes nos arquivos portugueses, o Arquivo Tarouca, depositado na Biblioteca Nacional. Nessa documentação, Isabel Cluny pôde analisar passo a passo não só a vida do diplomata, mas também a de sua casa, Vila Maior/Alegrete. Tais fontes permitiram ainda a autora a investigar de forma minuciosa as atividades diplomáticas do Conde e de seus correspondentes (CLUNY, 2004 e CLUNY 2006).

Rothsay, tendo sido adquiridos em leilão pelo *British Museum* (CUNHA; MATOS, 1931, p. 9 *apud* MARTINS; SILVA; FERREIRA, 2014, p. 160). Por seu turno, o terceiro volume, dedicado ao Conde de Tarouca, também datado em 1715, é uma cópia de ótima qualidade (PBA 449) (MARTINS, SILVA, FERREIRA, 2014, p.160). As Memórias levantam uma infinidade de questões, dos mais variados matizes, em especial no que se refere às relações internacionais de fins do século XVII e início do XVIII. Muito relevante também são as informações que o diplomata oferece sobre os principais canais de tomada de decisões nas cortes da Europa. Os diplomatas eram agentes cruciais na formulação das estratégias da monarquia. Eles estavam numa posição privilegiada para avaliar as tensões e as possibilidades de alianças entre as potências. Segundo Hugo Alves, os laços que ligavam os diplomatas refletem-se na linguagem adotada na redação das correspondências, pois descreviam suas percepções sobre o país no qual se servia. Nestas também esboçavam a ideia do outro e faziam reclamações sobre os dilemas da função, muitas vezes no próprio plano material, numa atividade que tanto exigia como potenciava a qualidade do discurso escrito (ALVES, 2014, p.81).

A volumosa correspondência a que a atividade diplomática legou possibilita um material crucial para a compreensão das opções políticas e para analisar o sistema das relações internacionais na Europa moderna, mas levanta também dificuldades de método, pois, conforme o autor,

a abundância de fontes dificulta a seleção de informação e a estruturação dos contextos e propostas conceituais, pois tanto os despachos como os ofícios eram muitas vezes ambíguos na linguagem e limitavam-se frequentemente a informações supérfluas, desconectadas das causas que eventualmente lhes estavam subjacentes (ALVES, 2014, p.81)

O tipo de escrito em questão possuía um caráter restritivo, particular ou familiar, pois, em correspondências como essas, os diplomatas encontraram um canal de expressão mais livre de críticas e podiam escrever com menos escrúpulos. A razão para isso é porque estavam libertos de formalidades e obrigações, logo podiam discordar de suas Cortes, criticar as ordens recebidas e lamentar aspectos de sua atividade profissional de representação, informação e negociação (ALVES, 2014, p. 86).

Nas *Memórias da paz Utrecht*, de Luís da Cunha, se criticou até mesmo a atuação de aliados, como os representantes ingleses e a rainha Ana. Para além do relato das negociações, muitas vezes descritivo e protocolar, o que há de mais rico nesse tipo de documento é a análise do desdobramento dos processos. Cunha, com alguma frequência, buscava elucidar os pretextos, artifícios e estratégias usadas pelos negociadores, relatando inclusive alguns encontros informais e privados entre as missões diplomáticas,

ocorridas nas casas dos representantes em Utrecht. Ou seja, Cunha não se limitou a descrever o que foi acordado, foi além, revelou o movimento da negociação, as indecisões do percurso, os interesses em jogo e até a personalidade dos diplomatas envolvidos. Assim, as *Memórias* ajudam a entender o conjunto de fatores que afetavam as relações internacionais, o tratamento que um Estado dispensava ao outro e as representações que serviam de guia na formulação das estratégias.

As possibilidades de alinhamento para Portugal no início da Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1714)

A paz feita em Ryswick, nas Províncias Unidas, em 1697, colocou fim à Guerra dos Nove Anos, entre a França de Luis XIV e uma coligação europeia organizada por Guilherme de Orange, que seria pouco depois nomeado rei de Inglaterra. Um curto espaço de paz separou esse momento da morte de Carlos II, em 1700, sem deixar herdeiro direto. Dessa forma extinguiu-se o ramo espanhol da Casa de Áustria (CLUNY, 1999, p. 67). Já em 1698 havia um projeto de partilha da Espanha no qual se contrapunham a vontade dos Bourbons de salvaguardar a unidade do Império espanhol e de outro lado as dinastias rivais tinham a ideia de preparar sua divisão. Havia três candidatos possíveis para receber a Coroa de Espanha: o príncipe José Fernando de Baviera, o duque de Anjou (mais tarde Felipe V, neto de Luis XIV) e o arquiduque Carlos (futuro Carlos III, filho do Imperador Leopoldo I). Em fins de 1698, Carlos II redigiu um testamento em favor do príncipe eleitor de Baviera, outorgando-lhe a sucessão em todos os domínios da Monarquia espanhola. Mas este faleceu em 6 de fevereiro de 1699. Diante disso, Carlos II deixou um testamento dando a Felipe de Bourbon o direito a todos os seus reinos (BÉLY, 2013, p. 58-59). A designação de Felipe de Anjou como sucessor da monarquia espanhola deu origem à resposta do Imperador Leopoldo e à formação da Grande Aliança em 1701. A guerra foi assim iniciada pela partição do Império espanhol, momento em que houve descontentamento da maior parte dos estados europeus que queriam se aproveitar da crise criada pela morte de Carlos II. Somente a guerra poderia definir quem herdaria determinados territórios (BÉLY, 2013, p. 61).

A solução negociada diretamente em Londres e Paris foi proposta e acabou se impondo a Madrid, embora com muita relutância. Espanha perdeu então seus domínios europeus (os Países Baixos, o Milanêsado, Nápoles, Sicília e Sardenha) e se viu obrigada a aceitar um desmembramento que a monarquia havia tratado de evitar de todas as formas. Felipe V conserva suas possessões extra europeias e abandona sua pretensão de império continental (BÉLY, 2013, p. 75).

Em face da Guerra, três possibilidades se apresentaram para o Império português. Em primeiro lugar, a neutralidade. Entre a Restauração de 1640 e o início do conflito europeu em 1701, Portugal procurou manter a neutralidade diante das tensões internacionais, afinal, as autoridades portuguesas tinham consciência de suas deficiências militares. Com a Guerra de Sucessão Espanhola, a neutralidade mostrou-se problemática por uma série de fatores: a situação geográfica do Reino exigiu uma tomada de posição, já que a Espanha era o único Estado vizinho dos portugueses; as pressões francesas, inglesas e holandesas no sentido de forçá-los a uma decisão; o conflito generalizado colocava em risco o Império ultramarino, em especial o Brasil, onde o ouro começava a ser extraído em Minas Gerais (CARDIM, 2009, p. 232). A segunda possibilidade era a aliança com os franceses e espanhóis, ou seja, com a casa dos Bourbon. A terceira era o alinhamento com o bloco anti-bourbônico (Inglaterra, Províncias Unidas e Sacro Império Germânico).

A princípio, o monarca português firmou, em 18 de junho de 1701, um tratado defensivo e ofensivo com Felipe V de Espanha (MARCOS, 2012, p. 155). Com o apoio inicial de D. Pedro ao bloco Bourbon, a monarquia portuguesa viu reconhecida sua soberania em Goa (Índia), no Brasil e na Colônia de Sacramento. Além disso, Portugal assegurou o apoio dos Bourbon para a reconquista dos territórios asiáticos que os holandeses tinham tomado durante a Guerra Luso-Holandesa de meados do século XVII (CRUZ, 2015, p. 63). Entretanto, nos meses seguintes, a situação mudou, pois Portugal não recebeu a ajuda militar francesa prometida à Lisboa. Os 14 navios de guerra, comandados pelo almirante Châteaurenault, que entraram no Tejo em setembro de 1701, permaneceram somente algumas semanas. A população, ao ver partir a esquadra francesa, se sentiu vulnerável às represálias anglo-holandesas. Em seguida, a pressão diplomática tornou gradualmente mais apetecível a adesão aos adversários dos Bourbon, não obstante a resistência oferecida por alguns membros do Conselho de Estado (CRUZ, 2015, p. 63-64).

Ao fim e ao cabo, a corte de Pedro II se convenceu da ameaça que representava a aliança com Paris e Madrid. Em 16 de maio de 1703, os portugueses uniram-se ao Império, à Inglaterra e à Holanda para apoiar a pretensão do Habsburgo Carlos III ao trono da Espanha. Os novos aliados prometeram secretamente a Pedro II que se Carlos fosse coroado como Rei Católico, as praças fronteiriças de Badajoz, Albuquerque, Valencia e Alcántara, na Extremadura; e La Guardia, Tuy, Bayona e Vigo, em Galicia; além dos territórios ao norte do Rio da Prata, passariam para domínio português, o que convenceu o monarca a posicionar-se contra os Bourbon (MARCOS, 2012, p. 156).

Segundo Abílio Diniz Silva (2014, p. 40-41):

Nesse contexto Portugal assumiu um papel relevante. Primeiro, porque seria a partir de Lisboa e atravessando o território português que os aliados (Áustria, Inglaterra e Holanda) invadiriam o território espanhol para colocar em Madrid, no trono de Espanha, o arquiduque Carlos de Áustria. Depois, porque o comércio colonial português, após as promissoras notícias da descoberta de ouro no Brasil, trariam um respaldo econômico e financeiro indispensável à cobertura das despesas da guerra. Por isso não se fizeram esperar as pressões políticas para que Portugal saísse do Tratado de Aliança de 1701 com França e Espanha, e visse a integrar política e militarmente a Grande Aliança, concedendo assim maior abertura às exigências comerciais dos ingleses e holandeses, o que veio a acontecer em 1703 com os tratados de Maio (de adesão à Grande Aliança), e de Dezembro com o célebre tratado de comércio luso-inglês, dito Tratado de Methuen, em alusão ao renomado diplomata britânico que o negociou.

Os aliados garantiram a Portugal um contingente militar de 12.000 homens, subsídios e concessões em território espanhol. Ainda se comprometiam com a retificação das fronteiras na América de modo favorável a Portugal. Por outro lado, holandeses e ingleses asseguraram proteção ao comércio luso-brasileiro, disponibilizando 12 navios de guerra para comboiar as frotas (CRUZ, 2015, p.65).

Franceses e espanhóis, porém, parecem nunca ter desistido de afastar os portugueses da aliança anti-bourbônica. Luís da Cunha informa que “desde o princípio do Congresso nos ofereceram muitas vezes negociar com eles separadamente a nossa paz com França e Castela, de que sempre nos escusamos por não rompermos os vínculos da grande aliança” (CUNHA, 1715a, parte 3, p.376).

De um modo geral, a partir da Guerra de Sucessão Espanhola, a incontestável hegemonia francesa na Europa (em parte a custa dos territórios e do comércio de Espanha) foi desafiada pela Inglaterra no campo de batalha, tanto no ultramar, quanto no continente, criando as condições para a constituição do Império britânico (ARES, 2006, p.172). Portugal, no início do século XVIII, encontrava-se em meio à tensão causada pela rivalidade entre as duas principais potências. Por um lado, aliar-se à Inglaterra significava enfrentar a França e a Espanha e logo colocar em risco o Reino. Por outro, aderir à causa francesa implicava em deixar as colônias sem a proteção inglesa. Como se vê, era dilemática a situação de Portugal e a corte se dividiu quanto a melhor solução do problema (NOVAIS, 1979, p.28). Somam-se a isto a limitação da ação régia, derivados de uma monarquia estruturada em moldes corporativos, reduzindo as funções da coroa a uma administração passiva, que se restringia a fazer “justiça” e preservar os direitos adquiridos (HESPANHA, 2007, p.56). Assim, enquanto a ordem corporativa reduzia a capacidade de intervenção da Coroa, os problemas do quadro internacional e as tensões coloniais exigiam, cada vez mais, maior eficácia do poder central para evitar a derrocada do Império português.

Em face de todos esses dilemas, Luís da Cunha refletiu sobre o perigoso momento experimentado pela monarquia. Segundo ele,

os Castelhanos não tinham forças bastante com que sitiar Barcelona, e assim se contentaram de a bloquear, enquanto mandavam marchar a maior parte das que estavam na Estremadura. Estes destacamentos não desassombavam pouco as fronteiras de Portugal, onde a falta de paga tinha reformado uma boa parte das nossas tropas; e com a desordem em que as outras estavam, crescia o receio de que os inimigos invadissem aquele reino... (CUNHA, 1715b, parte 4, p.256).

Nota-se como o diplomata estava sempre preocupado em realizar diagnósticos precisos e perspectivar desdobramentos futuros. No caso, aponta para o fato de Portugal se encontrar destituído de forças suficientes e precisar apelar para as alianças. Uma delas foi por meio do matrimônio de D. João V com Dona Maria de Áustria, segunda filha do Imperador Leopoldo (CUNHA, 1714, parte 2, p.4). A dependência portuguesa do jogo de alianças é, sem dúvida, uma das principais inquietações que atravessa o texto do diplomata. Fazê-las era uma resposta à ameaçada autonomia da monarquia bragantina, agora redimensionada com a possibilidade de união das coroas espanhola e francesa. Em face desse grande perigo, a Inglaterra “se oferecia a sustentar a nossa suspensão de armas, o que nos dava grande gosto, visto que desta sorte ficariam satisfeitos os ânimos medrosos da sua ruptura” (CUNHA, 1715b, parte 4, p.265). Apesar de admitir a necessidade de alianças, Cunha também desconfia delas, em especial quando os ingleses estão envolvidos – eis um dos elementos centrais do dilema português de que trataremos a seguir.

Os dilemas da aliança com a Inglaterra

Luís Cunha ressalta que no Congresso de Utrecht as exigências portuguesas eram constantemente desprezadas pelos ingleses, principalmente a questão da barreira⁶ de segurança proposta por D. João V. Em 12 de Junho de 1713, o Conde de Tarouca, primeiro plenipotenciário português no Congresso, a quem Cunha auxiliava, apresentou um breve discurso sobre as quatro pretensões portuguesas. Segundo relata Cunha (1715b, parte 4, p. 125-126), ele pediu

que se demolisse Badajoz; que as Praças de Albuquerque, e Puebla ficassem para Portugal; que se lhe restituísse a Colônia do Sacramento com todas as Terras que corriam até o Rio da Prata; e que orei de Castela pagasse o que

⁶As chamadas cidades de barreira ou praças-fortes eram Vigo, Rodrigo e Badajoz, as quais eram vistas como ameaça ao reino de Portugal. Espanha não queria perdê-las, uma vez que já havia cedido Gibraltar e a ilha de Menorca à Inglaterra. Não obstante, Portugal cedeu Valência de Alcântara à Espanha (CUNHA, 2001, p.52 e 55).

estava devendo à Companhia de Cacheu. A isto juntamos para dar mais força ao primeiro ponto, que não sendo o designio dos ministros, que ali nos achávamos fazer a paz só para satisfação do mundo, mas de a concluirmos com segurança para o repouso e eterna amizade das duas coroas, era preciso cobrir a de Portugal pela parte de Além-Tejo, único teatro da nossa guerra: de sorte que o fundamento com que a rainha de Inglaterra convocara o congresso não corresponderia ao seu fim, se deixasse Portugal exposto à invasão dos seus inimigos; que quanto a Colônia [do Sacramento] os Tratados de Zaragoza, e Tordesilhas, as bulas de Nicolau V, Calixto III, Sisto IV e Alexandre VI e a diuturnidade da posse nos seguravam esta propriedade.

É importante ter em mente esses objetivos imediatos dos portugueses: a segurança do Reino e das colônias, com especial atenção à disputa pelo estuário do Prata. Cunha ainda informa que o plenipotenciário espanhol, Duque de Ossuna, tinha instruções para não ceder Sacramento. Além disso, diz que o Duque não queria que os portugueses negociassem em Buenos Aires, em prejuízo do comércio de Espanha. Comércio este no qual a Inglaterra pretendia interferir, introduzindo tecidos e escravos (CUNHA, 1715b, parte 4, p. 130-131). O diplomata indica a dependência de Portugal frente à Inglaterra: sem o apoio desta última, era impossível viabilizar a satisfação dos interesses portugueses no Congresso. Mas não era apenas um problema português. Mesmo Estados mais ricos e poderosos, como os Países Baixos, desconfiavam de seus aliados ingleses e tomavam precauções para evitar a submissão:

[...] se nos serviríamos do exemplo dos holandeses, que por haverem encontrado nos ingleses semelhantes falsidades, não quiseram a sua intervenção nas entrevistas que tinham com os castelhanos; mas não ousamos imitá-los, tanto porque nenhum dos pontos do tratado de Portugal prejudicava ao de Inglaterra, quanto porque as nossas ordens nos forçavam à não dar algum passo sem ser de concerto com os ministros da rainha; porque ainda que deles não esperávamos algum bem, temíamos que continuassem à fazer-nos maior mal se os excluíssemos da nossa negociação, pois sabíamos o que por esta causa, e por outras, obravam contra os holandeses (CUNHA, 1715b, parte 4, p.123-124).

Os ingleses, segundo o diplomata, eram capazes de sacrificar os interesses de quaisquer de seus aliados em favor de acordos vantajosos com os inimigos. Quanto à monarquia portuguesa, era incapaz de se defender de modo autônomo e aceitava a intervenção inglesa por medo. A aliança com a Inglaterra aparece como decorrência da fraqueza de um Estado sem alternativas.

Certamente Cunha estava escrevendo em um contexto de incertezas. No início da década de 1710, podemos definir, no interior da aliança anti-bourbônica, duas linhas diplomáticas coexistentes em Utrecht:

Uma, que ajustou as suas posições em função dos interesses ingleses. Entre esses países contavam-se Portugal e Holanda, que abdicando de posições autônomas, depositaram no governo britânico e na sua diplomacia a mediação das suas exigências e a garantia que os acordos firmados anteriormente à guerra seriam respeitados. A outra posição congregava-se em torno do Império [Germânico] e recusava os preliminares da paz, não reconhecia Felipe V [da dinastia Bourbon] como rei de Espanha, procurava manter o estado de guerra como meio de pressionar a França e a própria Inglaterra. (CLUNY, 2006, p.241).

Sem a força militar do Império, a coroa portuguesa precisava desesperadamente da paz e as *Memórias* admitem isto claramente: “A necessidade que tínhamos da paz era maior que as justas desconfianças, e ainda provas com que nos achávamos da pouca fé da dita princesa” (CUNHA, 1715b, parte 4, p. 322). De fato, havia motivo para tal desconfiança, uma vez que o comércio inglês com a Espanha era significativo, pois os inimigos Bourbons eram mercados importantes para os tecidos de lã ingleses. Existia, por exemplo, um importante comércio inglês com Nápoles, Sicília e com o Levante, sendo conveniente poder usufruir dos portos espanhóis. Os ingleses também comercializavam ilegalmente com as colônias espanholas. Por outro lado, a Espanha fornecia para os anglo-saxões os vinhos de Jerez e das Canárias e a prata das Américas, muito relevante para as negociações com o Oriente. Na maior parte do tempo, porém, o balanço comercial com a Espanha favorecia a Inglaterra. De certa forma esse fato serviu de compensação diante da exclusão formal dos ingleses do monopólio espanhol do comércio das Américas (STORRS, 2009, p. 112). Não obstante, alguns ingleses comercializavam ilegalmente com as colônias espanholas. Para os mercadores ingleses não era vantajoso ter Espanha como inimiga, portanto, não surpreende que o Rei Guilherme III (1650-1702) quisesse resolver o problema da sucessão espanhola por meios diplomáticos, evitando o enfrentamento bélico (STORRS, 2009, p. 112). Os negociadores portugueses provavelmente conheciam todas essas circunstâncias, o que alimentava ainda mais sua “pouca fé” nos ingleses.

Há de se considerar também a própria dinâmica das missões diplomáticas em Utrecht. Apesar das negociações coletivas, existia, ao mesmo tempo, a estratégia de fazer acordos e contatos bilaterais. Era um procedimento aceito pelos diplomatas, como atesta Cunha (1715b, parte 4, p. 284): “não é nova esta política de procurar ouvir separadamente os colegas”. Entretanto, a maneira como principal representante inglês no Congresso, o Conde de Strafford (1672-1739)⁷, conduzia esses encontros bilaterais aumentava a insatisfação de Cunha com a Inglaterra: Com frequência o diplomata aponta indícios e suspeita de que Strafford praticava subornos, além de afirmar que o

⁷Para informações biográficas dos representantes ingleses, ver: BELL, 1990.

representante inglês estava na “direção de todas as dependências, que se tratarão no Congresso” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 30).

Segundo o diplomata português, Strafford afirmava que a Rainha Ana não se sentia obrigada a cumprir com suas obrigações, alegando que o rei português não satisfizera em ordem às forças que havia prometido conceder para a guerra; “mas estávamos tão acostumados as falsidades destes ministros, que já as não estranhávamos (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 236)”. Nesse sentido, o ministro inglês pede aos plenipotenciários de Portugal para que flexibilizem em algumas de suas pretensões, e Cunha reage:

O fim de Strafford era ver se consentiríamos na maior parte do que o Duque de Ossuna queria, porque neste caso ganharia com o rei a opinião de grande negociador e no contrário nos faria passar no juízo do mesmo príncipe por intratáveis, visto que nos obstinávamos em não concluir [a paz] (CUNHA, 1715b, parte 4, p. 763-764).

O outro plenipotenciário inglês no congresso, o Bispo de Bristol (1650-1723),

no dia 1º de Agosto [de 1713] nos entregou um ato de garantia, feito a sua moda, que em substância dizia, que “podendo-se talvez dilatar entre Espanha e Portugal a conclusão da paz, e acender-se de novo o fogo da guerra, Sua Magestade Britânica, desejando afetosamente achar os meios de poupar o sangue cristão, [...] a Rainha se obrigava [...] pelo presente ato de garantia se serviria de todas as vias, e ainda das suas armas, para que se restituísse a Portugal tudo o que os castelhanos houvessem tomado, ou tomassem assim fora como dentro de Europa; [...] que ficando em Europa nos termos em que se achavam antes da Guerra, se lhe restituiria em América a Colônia do Sacramento, ou um equivalente que fosse da sua satisfação, e que se pagaria aos vassallos, o que se lhe devia do assento; [...] a Rainha se declarava garante do seu cumprimento.” De nenhuma maneira nos contentamos, nem do método, nem da substância, porque o do tratado que projetamos era mais sólido, e mais formal (CUNHA, 1715b, parte 4, p. 268-270).

Podemos observar o processo de negociação tenso: proposta, contraproposta, insatisfações, sobretudo porque não houve menção à concessão da barreira de fortalezas pedida por Portugal.

É notória a desconfiança do diplomata português: “Não sossegavam os ânimos ainda menos escrupulosos, com as vagas promessas que o ministério inglês a todos fazia” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 2-3). Os ingleses nunca deixaram de negociar com os inimigos, o que provocava ansiedade nos aliados. Os franceses, por exemplo, “ofereciam o reconhecimento da rainha, e da sucessão protestante, a demolição de Dunquerque; a Ilha de São Cristovão; a Baía e o Estreito de Hudson, a nova Acádia; a Ilha de Terra Nova, e Porto Real; e fazer-se um novo tratado de comércio” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 43).

Este tipo de proposta vantajosa fazia a coroa inglesa atuar de forma ambígua com os aliados mais fracos, como Portugal.

Operando com uma estratégia de marchas e contramarchas, o governo bretão, na visão de Luís da Cunha, colocava todos os interlocutores sob pressão, alimentando a dúvida permanente sobre sua linha de ação. “Tal era a costumada política dos ingleses, alternar as promessas e as ameaças” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 235). Portugal encontrava-se em situação de perigo, pois “das potências que podíamos confiar que eram Inglaterra e Holanda, uma estava de acordo com os inimigos e a outra necessitava como nós de maior assistência” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 477).

Entretanto, apesar do risco e da insegurança, os portugueses ainda esperavam que os ingleses evitassem a entrada dos franceses nos portos do Brasil, assim como também os ingleses não usassem de semelhante liberdade (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 478-479). Percebe-se aqui que a entrada ou não nos portos brasileiros era uma questão muito importante. Portugal parecia usar os portos brasileiros como objeto de troca internacional, afinal, eram pontos estratégicos. Disputar a barreira na fronteira ibérica era muito relevante, mas controlar o acesso aos portos americanos também era.

Outra pretensão que unia os aliados era a

restituição de toda a monarquia de Espanha para a Casa de Áustria, que foi o comum objetivo que atava os interesses da Liga e nesta parte ficaram igualmente frustradas das suas esperanças e Portugal da que se seguia desta restituição que era ter por barreira as praças de Badajoz, Alcantara, Valença, Albuquerque, Vigo, Tui e a guarda e Bayona, porque ainda que esse negócio se guardava para se tratar com os ministros de Castela, assaz nos tinham desenganado os de Inglaterra e França. Estes [franceses] porém concederão a segunda e única pretensão que El Rey N. S. deduziu a respeito da Coroa de França, a qual lhe cedeu não só o direito que supunha ter sobre as terras do Cabo Norte, situadas nas margens setentrionais do Rio das Amazonas, [...] logra Portugal a grande utilidade de ter tirado a França todo o pretexto de o inquietar naqueles domínios, o que não sucederia se essa dependência ficasse nos termos do Tratado Provisional de 1701(CUNHA, 1715a, parte 3, p. 508-509).

Apesar de alguns benefícios obtidos ao longo das negociações com ingleses e franceses, em especial no que se refere às colônias, Cunha percebeu muito bem que Portugal estava longe de ter garantido a segurança de seus territórios europeus. Ele demonstra plena consciência de que o grande beneficiado do conjunto de tratados de Utrecht foi a Inglaterra: além de possessões coloniais, obteve benefícios econômicos importantes. O equilíbrio de poder na Europa ficou assegurado conforme o interesse inglês. Vejamos a análise do diplomata:

Como a rainha de Inglaterra entrou no Congresso com a sua paz feita ainda que não assinada deduziu nas suas pretensões o que tinha ajustados nas preliminares [...]. alcançou segurar a navegação e comércio dos seus súditos no

Canal [de Mardick] e para o norte pela demolição de Dunquerque, o do Estreito e Mediterrâneo pela posse de Gibraltar e Porto Mahon, e o da América pela cessão que França lhe fez das Ilhas de S. Cristovão, Terra Nova, e das mais situadas naqueles mares, como também de Acádia, e da Baía de Hudson com todas as terras, mares, costas, rios, praças e fortalezas que lhe pertenciam(CUNHA, 1715a, parte 3, p. 509-510).

O interesse inglês era sempre manter postos que viabilizassem uma ampla atividade naval em diferentes mares e oceanos, principalmente controlando os espanhóis no Mediterrâneo com o domínio de Menorca e Gibraltar. Ainda que o objetivo de “equilíbrio de poderes” fosse compartilhado por todos os aliados, como já se havia posto de manifesto nos tratados de partição do Império espanhol, esse conceito parece que foi até certo ponto uma invenção inglesa, usada como recurso retórico, uma vez que não fazia parte do discurso dos Bourbons. O lema da Grande Aliança era “preservar a liberdade e o equilíbrio de Europa e limitar o exorbitante poder de França”. A partir de então, o termo começou a ser utilizado principalmente por homens letrados e membros do Parlamento inglês (SERRANO; CAMPILLO, 2009, p. 139). Mas na realidade não se resumia a isso, pois os tratados de Utrecht, apesar de pretenderem impedir a ameaça que representava a união das coroas de Espanha e França, foram também um intento para superar os entraves que esses dois países impunham para a política inglesa na América. Desse modo, o tão mencionado “equilíbrio europeu” era, em boa medida, um sistema que possibilitava o crescimento do Império britânico, pois estabilizava a Europa continental, enquanto a frota inglesa garantia o domínio dos mares (MEZQUITA, 2015, p. 118).

Desde Guilherme III (1650-1702), o equilíbrio europeu era a condição necessária para a Inglaterra alcançar um triplo propósito: manter sua segurança, assegurar suas liberdades (tanto dinásticas como religiosas) e ampliar seus interesses comerciais (SERRANO, CAMPILLO, 2009, p. 140). Além do mais, a estratégia inglesa também consistia em evitar de batalhar em seus próprios territórios, conseguindo que os confrontos ocorressem nos campos de batalha dos outros países.

O texto de Cunha demonstra que a diplomacia portuguesa tinha consciência deste contexto e operou no sentido de assegurar a integridade de seu império. Mas se ressentia da “falta de meios” para fazer valer, no plano internacional, os interesses de Portugal. Como afirma Cunha (1715b, parte 4, p. 273):

a falta de meios, que em Portugal se experimentava não permitia, que ali se tomassem tais resoluções, que fizessem eco, ou em Utrecht, ou em Londres, que obrigassem os ministros castelhanos a se mostrarem mais flexíveis, para desistirem das suas pretensões; e os ingleses menos falsos para nos ajudarem com os seus bons ofícios.

Os ingleses, apesar de aliados, eram vistos como ameaçadores, pois não pareciam confiáveis, oscilavam sua posição de acordo com as circunstâncias e procuravam ludibriar os portugueses. Não foi a confiança e a afinidade de interesses que aproximaram Portugal e Inglaterra, foi a necessidade. O texto de Cunha evidencia claramente que os diplomatas portugueses não acreditavam na boa fé dos ingleses e conheciam o contexto arriscado no qual se movimentavam. Como se vê, as negociações no Congresso de Utrecht evidenciam uma complexa e difícil posição para Portugal. Mas isso não o impediu de buscar estabilidade e pensar estratégias para interferir no jogo entre potências europeias.

Considerações finais

Os acordos de Utrecht redimensionaram significativamente o mapa da Europa e das colônias ultramarinas. Foram um ponto de inflexão na história das relações internacionais. Também demonstraram com clareza a decadência da monarquia espanhola, cuja ocupação do trono foi em boa parte decidida por outras potências como Áustria, Inglaterra e França. No mais, a Guerra da Sucessão Espanhola foi um conflito intercontinental, que evidenciou as reais possibilidades e forças das potências nele envolvidas. No caso português, como é possível notar pelo discurso de seus representantes, havia a percepção da vulnerabilidade do império.

Na Paz de Utrecht, o equilíbrio entre as potências aparece como princípio elementar nas relações internacionais. No entanto, a guerra terminou mais pelo esgotamento dos beligerantes do que pela conclusão de um sólido conjunto de acordos (ONNEKINK, 2013, p.139). A questão central da sucessão espanhola, por exemplo, seguiu sem se resolver completamente até 1725, ano em que a Paz de Viena levou à renúncia total por parte do Imperador a qualquer tipo de pretensão sobre o trono espanhol, com a contrapartida de Felipe V de reconhecer a soberania de Carlos VI sobre os domínios italianos (ONNEKINK, 2013, p.157).

Como procuramos demonstrar, no desdobramento desse processo, a diplomacia portuguesa desconfiava dos ingleses e manifestava plena consciência de que eles jogavam com todas as cartas, protegiam e ameaçavam, impondo, cada vez mais, sua dinâmica econômica. O Conde de Tarouca e Luís da Cunha, em Utrecht, identificaram que o reino português estava dependente de potências como Inglaterra e França. No entanto, era impossível para o governo português não buscar caminhos de sobrevivência, tendo em vista sua fraca organização militar e suas deficiências econômicas. Para isto, contava com a atuação de seus representantes, utilizando as

ferramentas dadas pela nova forma de etiqueta diplomática, como a persuasão, a dissimulação e as manobras. Para diplomatas como Cunha – talvez para elite portuguesa mais instruída – o poder dos ingleses, apesar de oferecer certo apoio militar, colocava em risco a própria soberania lusitana e a existência do Império. Era um aliado ambíguo, pois

se não sabia que figura fazia Inglaterra, se de inimiga se de aliada, se de mediadora, ou de tudo junto; e que para mediadora tinha interesse; para aliada procurava desunião; para inimiga protestava o contrário, e para fazer as três partes segundo o tempo, as ocasiões, e a sua tensão, era uma intolerável irregularidade [...] se terminou a Conferência, e as coisas ficarão no estado em que se achavam (CUNHA, 1715a, parte 3, p.102-103).

Ao que tudo indica, Inglaterra não queria aliados fortes, sempre os mantendo dependentes, “em quanto que ele [Strafford], negociava com os franceses o sistema em que queria que Europa ficasse” (CUNHA, 1715a, parte 3, p. 108). Os ingleses queriam uma Europa modelável. Não se tratava, sugere o diplomata, de mandar diretamente nos outros Estados, mas de mantê-los sob pressão, temerosos e inseguros.

As negociações de Utrecht exprimiram a enorme incerteza que pairava na Europa no momento em que existia, ao mesmo tempo, grandes disputas e conexões profundas entre as várias monarquias, ainda que sobressaia o papel inglês e francês. Luís da Cunha, ao caracterizar esse ambiente movediço e de conexões tensas, possivelmente contribuiu para desenhar as debilidades portuguesas, ajudando os dirigentes do Império a aquilatar os desafios que se apresentavam no início do século XVIII. A preocupação, no período pombalino, com o desenvolvimento material e intelectual da monarquia, assim como o empenho no sentido de superar a dependência frente à Inglaterra, talvez tenham profundas ligações com o esforço analítico do nosso diplomata.

Já ciente dessa dependência, Luís da Cunha se posiciona: “suposta a grande extensão do Estado do Brasil, e a estreiteza do reino de Portugal, julgávamos que se devia preferir um palmo de terra em Europa à muitas léguas de país em América” (CUNHA, 1715b, parte 4, p. 327-328). Embora as possessões ultramarinas fossem de suma importância para a vitalidade do Império português, nesse momento bélico específico o diplomata expressa a sua preferência pela aquisição das pequenas praças europeias, demanda essa que a aliada Inglaterra não se esforçava para mediar de forma favorável a Portugal, mesmo tendo o poder para isso. Nesse momento, com o desespero da guerra, obter as praças de fronteira era uma questão mais urgente, pois estava em jogo a sobrevivência da sede da monarquia portuguesa. Mais do que isso, as seguranças que o governo de Inglaterra deu aos plenipotenciários espanhóis consistiam que em

favor de Portugal não se desmembraria um só palmo de terra do continente de Espanha (CUNHA, 1715b, parte 4, p.99).

Referências

ALVES, Hugo. Correspondência diplomática portuguesa na Guerra de Sucessão de Espanha. Cartas de Francisco de Sousa Pacheco a D. Luís da Cunha. In: FARIA, Ana Leal; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; SILVA, Abílio Diniz (orgs.). *D. Luís da Cunha e as negociações de Utreque*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2014. p. 75-97.

ARES, José Manuel de Bernardo. Tres años estelares de política colonial borbónica (1701-1703). *Cuadernos de historia de España*, Buenos Aires, vol. 80, 2006. p. 171-196. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2161771>. Acesso em: 06 set. 2018.

BELL, Gary M. *A handlist of British diplomatic representatives, 1509-1688*. Royal Historical Society Guides and Handbooks. London: Royal Historical Society, 1990.

BÉLY, Lucien. La diplomacia europea y la partición del Imperio español. In: *En nombre de la Paz*. La guerra de Sucesión Española y los Tratados de Madrid, Utrecht, Rastatt y Baden (1713-1715). Madrid: Fundación Carlos Amberes; Acción Cultural Española, 2013. p. 51-75.

CARDIM, Pedro. A prática diplomática na Europa do Antigo Regime. In: RODRIGUES, Luís Nuno; MARTINS, Fernando (orgs.). *História e Relações Internacionais: Temas e Debates*. Évora: Cidehus, 2004. p.7-38.

CARDIM, Pedro; FELISMINO, David; MONTEIRO, Nuno. In: CARDIM, P.; CUNHA, M.; MONTEIRO, N. (orgs.). *Optima pares*. Elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005. p. 277-337.

CARDIM, Pedro. Portugal en la guerra por la sucesión de la monarquía española. In: GONZÁLEZ, Francisco García (org). *La Guerra de Sucesión en España y la batalla de Almansa*. Europa em la encrucijada. Madrid: Sílex, 2009. p. 231-282.

CLUNY, Isabel. *D. Luís da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

CLUNY, Isabel. *O Conde de Tarouca e a Diplomacia na Época Moderna*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

CRUZ, Miguel Dantas da. *Um império de conflitos*. O Conselho Ultramarino e a defesa do Brasil colonial. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

CUNHA, Luís. *Instruções políticas*. Organização: Abílio Diniz Silveira. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001.

CUNHA, Luís da; MATOS, Gastão de Melo de. *Memórias da paz de Utrecht*. Lisboa: Tip. José Fernandes Júnior, 1931.

ELIAS, Nobert. *A sociedade de corte*. Investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Oráculos da geografia iluminista: dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D'Anville e a construção da cartografia do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 5. p. 55-66, mai. de 2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11658> Acesso em: 5 mai. 2017.

LEMONS, Pedro Tovar de. *Catálogo dos manuscritos portugueses ou relativos a Portugal existentes no Museu Britânico*. Lisboa: Academia das Ciências, 1932.

MARCOS, David Martín. La paz hispanoportuguesa de 1715: la diplomacia ibérica en Utrecht. *Cuadernos de Historia Moderna*, n. 37. p.151-175, 2012. Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/CHMO/article/view/39234>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MARTINS, Lúcia de Azevedo. SILVA, Ana C. de Santana. FERREIRA, Teresa Duarte. Fontes para a história da Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1714) nos Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal. In: FARIA, Ana Leal; MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis; SILVA, Abílio Diniz (orgs.). *D. Luís da Cunha e as negociações de Utreque*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2014. p.157-169.

MEZQUITA, María Luz González. **La Paz de Utrecht y su impacto em el mundo atlántico. Una aproximación a partir del caso del Río de la Plata**. *Anuario de Estudios Americanos*, 2015, vol. 72, Nº1. p. 97-124. Disponível em: <http://estudiosamericanos.revistas.csic.es/index.php/estudiosamericanos/article/view/643/646>. Acesso em: 16 ago. 2018.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

ONNEKINK, David. Las Paces de Utrecht, Rastatt y Baden. In: *En nombre de la Paz. La guerra de Sucesión Española y los Tratados de Madrid, Utrecht, Rastatt y Baden (1713-1715)*. Madri: Fundación Carlos Amberes; Acción Cultural Española, 2013. p.139-163.

ROMEIRO, Adriana. Pasquins, libelos e panfletos: a cultura do manuscrito na América portuguesa. *Art Cultura*, Uberlândia, v. 19, n. 35. p. 85-97, dez-jul 2017.

SÁNCHEZ, Manuel Herrero. Paz, razón de estado y diplomacia en la Europa de Westfalia. Los limites del triunfo del sistema de soberanía plena y la persistencia de los modelos policéntricos (1648-1713). *Estudis. Revista de Historia Moderna*, nº 41, 2015. p. 43-65.

SERRANO, Pedro Losa. CAMPILLO, Rosa María López. La Guerra de Sucesión Española y la opinión pública inglesa. In: GONZÁLEZ, Francisco García (org). *La Guerra de Sucesión España y la batalla de Almansa. Europa em la encrucijada*. Madrid: Sílex, 2009. p.133-167.

SILVA, Abílio Carlos d'Ascensão Diniz. D. Luís da e a "Paz de Utrecht": a visão e a ação de um "oráculo da política". *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*, v. 462, 2014. p. 39-58.

STORRS, Christopher. Inglaterra y la Guerra de Sucesión Espanola. In: GONZÁLEZ, Francisco García (org). *La Guerra de Sucesión en España y la batalla de Almansa. Europa en la encrucijada*. Madrid: Sílex, 2009. p. 109-132.

Fontes documentais

CUNHA, Luís da. [*Correspondência*]. Ideia da Guerra de 1702. Com verdadeira noticia daz politicas, e mais convenções dos principes da Europa e dos mais sucessos acontecidos desde o anno de 1706, até que se concluiu com a pas de Utrech. Que ao muito alto, e muito poderoso principe Senhor Dom João o 5.^o Rey de Portugal oferece Dom Luis da Cunha Embaixador Extraordinario, Plenipotenciario do mesmo Senhor. Na corte de Londres, e congresso de Utrech. Segunda parte, tomo II, 1714, cod-1813.

CUNHA, Luís da. [*Correspondência*]. Memorias Da Paz de Utrecht offerecidas A El-Rey Nosso senhor por Dom Luis da Cunha, seu Embaixador ExtraOrdinario e Plenipotenciario no Congresso da Paz Terceyra Parte Anno De MDCCVX, 1715a. 518p. Pba-449.

CUNHA, Luís da. [*Correspondência*]. Memorias da paz de Utrecht offerecidas a El-Rey N.S. por D. Luís da Cunha, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario no Congresso da dita paz Quarta e ultima parte: Quarta parte: Memorias do que se passou no Congresso de Utrecht até que totalmente se terminou com a paz concluída entre Portugal e Castella. 1715b. 900p. Pba-450.